PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

LEI Nº 517/2020

"Denomina Quadra Poliesportiva DR. GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA a quadra poliesportiva situada na Rua Santa Terezinha e contém outras providências."

Art. 1.º Fica nomeada como *DR. GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA* a quadra poliesportiva situada na Rua Santa Terezinha, Centro, sede do Município de Japoatã/SE.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2020

JOSÉ MAGNO DA SILVA
PREFEITO